

## A TENTATIVA DE CONSTRUÇÃO SEQUENCIAL DA VERDADE NUM INTERROGATÓRIO POLICIAL DA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER

Débora Marques

**RESUMO:** Nesse presente trabalho, analisamos um interrogatório policial de uma Delegacia da Mulher com o intuito de evidenciar como a construção sequencial de pares adjacentes de Perguntas-Resposta favorece para uma tentativa de construção da verdade. Para nossa análise, utilizamos as ferramentas da Análise da Conversa de base Etnometodológica bem como da Etnografia para a geração de dados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Análise da Conversa Etnometodológica; Etnografia; Linguística Aplicada; organização sequencial e busca da verdade.

### INTRODUÇÃO

Nesse presente trabalho, analisaremos um interrogatório policial da Delegacia de Repressão a Crimes contra a Mulher (doravante DRCCM) focando na construção da verdade que se processa turno-a-turno por meio da sistemática de pares adjacentes de pergunta-resposta (doravante P-R) – que vai sendo produzida e co-construída pelas perguntas, respostas e inferências dos participantes, em especial, pela seqüência comandada e levada a cabo pelo inspetor de polícia (SACKS, SCHEGLOFF & JEFFERSON, 2003; DREW & HERITAGE, 1992b; HUTCHBY & WOOFFITT, 1998; DREW & SCHEGLOFF, 1992; GAGO, 2005; PSATHAS, 1995, OSTERMANN, 2002).

Levando em consideração que essa seqüência interacional da conversa de pares adjacentes de pergunta-resposta (ANDRADE & OSTERMANN, 2007) restringe a tomada de turnos dos participantes, postulamos que, no ambiente analisado da DRCCM, as perguntas feitas pelo inspetor encaminham o interrogatório para seu objetivo primeiro, que é o de chegar à verdade dos fatos (FOCAULT, 1995).

A verdade aqui estudada é aquela emergente das *provas*, obtidas através de: documentos, exames de corpo delicto, interrogatórios (o evento focado em nosso trabalho), confissões e outros materiais para a apuração do caso para se tentar chegar à verdade.

Dessa forma, defendemos a idéia de que, nesses interrogatórios, há uma tentativa de construção da verdade que se processa interativa e sequencialmente por meio das perguntas produzidas pelo inspetor.

No ambiente institucional da DRCCM, as vítimas apresentam queixas contra algum suspeito de agressão/delito. Num momento posterior, os envolvidos são intimados a comparecer na delegacia para darem seus depoimentos. Nesses, o inspetor de polícia interroga, investigando e apurando os fatos e depois deste, produz um relatório, que será encaminhado para a delegada, em que constam impressões e evidências (caso haja) coletadas do interrogatório que foi interativamente co-construído entre os participantes.

Os participantes ratificados dessa interação são: (i) o inspetor de polícia; (ii) a vítima (podendo ser o representante legal) e (iii) o suspeito.

Nesse trabalho, apresentamos nossas análises de dados gerados na DRCCM localizada na região sudeste do Brasil (Minas Gerais)<sup>i</sup>. Nossos corpora de pesquisa foram coletados de abril a maio e de agosto a outubro de 2007, tendo como paradigma de pesquisa a perspectiva qualitativa e a Etnografia para a coleta de dados; para o trabalho de observação (como observador-participante)<sup>ii</sup> e para a gravação, em áudio, do evento interrogatório policial.

Como forma de análise e arcabouço teórico, valemo-nos da perspectiva de trabalho da Análise da Conversa de base Etnometodológica (doravante ACe), a qual têm alargado seu escopo, já que, para além da fala cotidiana, também a institucional tem sido fonte de inúmeros trabalhos que visam a compreender o ordenamento da interação entre os participantes.

## 1 A CONTRIBUIÇÃO DA ANÁLISE DA CONVERSA E DOS ESTUDOS FOUCAUTIANOS SOBRE A VERDADE

Tomando-se como ponto de partida a idéia de que a linguagem é, para além de uma manifestação de estruturas cognitivas, um elemento crucial na construção das ações sociais, entendemos que as ações, interativamente co-construídas, como na DRCCM, refletem o engajamento dos membros da sociedade que, por meio do uso da linguagem, realizam *coisas* coordenadamente, construindo, colaborativamente, seus encontros.

Dessa forma, se *dizer é fazer*, nossa intenção é mapear como se dá a organização da interação que é construída nesse ambiente institucional.

Como apresentamos na introdução, a Análise da Conversa de base Etnometodológica tem como foco de interesse elucidar e descrever o fenômeno interacional, como ele se organiza e por quais práticas ele é produzido, tal como pontuou Schegloff (1987):

(...) o esforço é elucidar e descrever a estrutura de um fenômeno coerente, naturalmente delimitado pelo domínio dos fenômenos em interação, como eles são organizados e as práticas pelas quais são produzidos. (...) [A Análise da Conversa está] (...) engajada, dentre outras coisas, no estudo da organização da ação social. (SCHEGLOFF, 1987, p. 101-102)<sup>iii</sup> (tradução nossa).

Para a ACe, o contexto é aquele sequencialmente produzido por meio das ações dos participantes, ou seja, ele é construído, evocado e guiado por meio da interação, o que equivale a dizer que os participantes co-constroem o contexto de suas conversas em e por meio de suas próprias conversas (HERITAGE, 1997). Assim, a ACe tem como objetivo descobrir os procedimentos e as competências sociolinguísticas que sublinham a produção e a interpretação da fala em seqüências organizadas de interação (HUTCHBY & WOFFITT, 1998).

Num ambiente institucional, os participantes geralmente estão orientados para as identidades que são relevantes naquela instituição, no nosso caso, para os papéis de suspeito/vítima e inspetor.

Essa interação sofre restrições do ambiente institucional, que reduz a variedade de práticas interacionais que poderiam estar disponíveis para os participantes em outros ambientes, mas que, por exigirem uma especialização, limitam e norteiam as práticas institucionais (DREW & HERITAGE, 1992). Ainda, a conversa, nesses ambientes, está associada a arcações inferenciais diferentes e a procedimentos particulares para contextos institucionais específicos.

Segundo Heritage (1997), há seis lugares básicos para investigar a ‘institucionalidade’ da interação: (i) na organização de tomada de turnos; (ii) na organização estrutural global da interação; (iii) na organização da seqüência; (iv) no modelo de turno; (v) na escolha lexical e (vi) na assimetria epistemológica e de outras formas (HERITAGE, 1997, p.164).

Dessa forma, na DRCCM, cenário institucional onde nossos dados foram gerados, buscaremos a ‘institucionalidade’ das interações lá produzidas por meio da organização da seqüência que se realiza por meio de pares adjacentes de P-R.

É válido mencionar que outros trabalhos foram desenvolvidos em instituições semelhantes a essa, como os de Ostermann (2002), que investigou e comparou as práticas discursivas e as interações em duas instituições direcionadas à violência doméstica- a Delegacia de Defesa da Mulher e o Centro de Intervenção na Violência contra a Mulher.

A organização da seqüência se constitui como uma análise central para a ACE, já que, entendendo *contexto* como aquele seqüencialmente produzido, as ações construídas turno-a-turno nos permitem mapear e compreender o que está sendo interacionalmente construído.

Diante desse tipo de análise seqüencial, emerge, nesse ambiente institucional da Delegacia, uma noção importante e sempre visada nos mais variados ambientes institucionais jurídicos, que é a questão da busca pela verdade.

Segundo Foucault (1995), os modelos de verdade no ocidente têm origem nas práticas judiciárias do direito penal. Esse novo modelo de verdade que se estende a práticas sociais mais amplas e a outras áreas do saber é, para o filósofo, uma forma de dominação e de organização, tanto do sujeito quanto das formas de conhecimento desse sujeito.

Nesse processo de busca pela verdade, o inquérito é apontado como forma característica e a mais importante de se apurar a verdade nas sociedades ocidentais:

O inquérito é apontado por Foucault como uma descoberta capital. Foi a fórmula encontrada para unir, de uma só vez, poder, conhecimento do sujeito e verdade; ele se cristaliza nas monarquias como o procedimento de estabelecimento da verdade. No entanto, o surgimento do inquérito não deve ser entendido como um processo nas formas racionais de estabelecimento da verdade, [como] uma evolução das provas (...). Essa nova prática é o resultado de transformações políticas; [já que] os novos estados nacionais necessitavam desse sistema judiciário para sustentá-los. [Dessa forma,] o inquérito é, principalmente, uma forma de governo e uma modalidade de gestão. (GAGO, 1997,p.37)

Assim, centrar-nos-emos em verificar como a sistemática organizacional da interação em seqüências de P-R na Delegacia contribui para uma tentativa de construção da verdade, já que essa ‘verdade’ é coletada, via interação, por meio das perguntas que o inspetor produz

para os outros participantes, em que, seguindo uma agenda tópica oculta, vai levantando questões a fim de apurar o fato ocorrido.

## 2 A DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER

A DRCCM é uma polícia civil especializada, procurada por mulheres que sofreram algum tipo de abuso, agressão ou constrangimento. Entretanto, embora receba o nome de Delegacia da Mulher, na instituição em que nossos dados foram gerados, gravamos casos em que o abuso/crime não foi, necessariamente, cometido contra uma mulher, como no interrogatório em análise nesse presente trabalho, por exemplo, em que a vítima foi um menor, de 4 anos de idade, tendo como representante legal a mãe.

Cabe esclarecer que já faz algum tempo que as Delegacias da Mulher no Brasil<sup>iv</sup> também servem ao propósito de atender denúncias de crimes contra menores, já que a expressão *violência doméstica* está relacionada principalmente àquela violência ocorrida dentro do espaço domiciliar entre parentes consangüíneos ou por afinidade; homens e mulheres; pais/mães e filhos, jovens e idosos, enfim, entre indivíduos cujas relações envolvem afetividade e familiaridade (OLIVEIRA, 2006).

Ainda, cabe comentar que os crimes/constrangimentos reclamados não são sempre abusos e/ou espancamentos, mas também outros tipos de crimes, como injúrias.

Para a abertura de um processo legal, é necessária a produção de um Boletim de Ocorrência (BO), o qual é, geralmente, expedido por um policial civil ou militar convocado a comparecer no ambiente do crime ou residência da vítima, por meio de chamadas telefônicas ou quando a vítima procura por si mesma um posto policial e relata o que ela julga ser um constrangimento/crime.

Ao fazer um BO, a vítima tem a opção de iniciar ou não um inquérito policial. Foi recorrente, enquanto gerávamos os dados de nossa pesquisa, a ocorrência de mulheres que cancelavam inquéritos.

Normalmente, o BO tem validade de seis meses. Durante esse período, a vítima poderá solicitar a abertura de um inquérito policial bem como poderá retirá-lo, caso esteja em andamento.

Nos casos em que o Estado tutela ou a vítima procura, as intimações para o comparecimento à Delegacia são feitas. É no momento do encontro entre o Inspetor de Polícia e as partes (vítima e suspeito) que nossos dados são gravados, quando se dá o depoimento das partes via interrogatório.

O inquérito policial é instaurado a partir da produção do BO e prossegue quando as partes envolvidas no crime/delito em questão são chamadas à Delegacia a fim de prestarem depoimentos cujos teores serão cruzados pelos policiais responsáveis pelo caso para que medidas necessárias sejam tomadas.

A esse cruzamento de informações se dá o nome de “processo de averiguação dos fatos” e esse processo de averiguação se realiza discursivamente no evento denominado interrogatório, momento no qual focamos nossa análise nesse ambiente institucional.

### 3 ALGUNS ASPECTOS ORGANIZACIONAIS DO CONTEXTO DE PESQUISA

No ambiente institucional que analisamos, há um formato formulaico que enquadra a interação desenvolvida como uma interação institucional em contraponto com uma interação de fala cotidiana, já que a ‘institucionalidade’ de uma dada interação pode também ser evidenciada por meio de sua “organização estrutural global” (DREW; HERITAGE, 1992a; HERITAGE, 1997) em termos de fases ou seções (HERITAGE, 1997, p.166).

Em geral, as interações contam com três fases de organização global, nas quais há estruturas sequenciais distintas a seguir: a abertura; o desenvolvimento e o fechamento (SCHEGLOFF, 1972; SCHEGLOFF, 1974).

No ambiente da DRCCM, poderíamos dividir o evento *interrogatório* em três fases distintas, que seguem um formato, geralmente, fixo nos encontros gravados: (i) a fase da identificação dos participantes, na qual o inspetor coleta informações sobre a identidade (enquanto pessoa física) da vítima e do suspeito; (ii) a fase de leitura do Boletim de Ocorrência, na qual as partes são informadas sobre a natureza da intimação e (iii) a fase do interrogatório, em que, propriamente, as perguntas se direcionam à tentativa de se apurar a verdade dos fatos e são organizadas sequencialmente em pares adjacentes de P-R.

Esse ordenamento sequencial coloca em evidência a relação assimétrica entre os participantes, dado que é o inspetor, o representante legal naquele ambiente, quem tem o direito e o poder para coordenar e apresentar inferências sobre a interação que é co-construída por todos os interagentes, mas que é gerenciada por apenas um deles, i.e., pelo inspetor.

Há, portanto, uma ordem institucional da interação, que tem um significado social particular, uma vez que é ela que medeia as negociações e torna as ações e interações sociais mutuamente compreensíveis, tornando possível a construção de uma realidade social.

### 4 ANÁLISE DE DADOS

Nessa seção, analisaremos os dados gerados na DRCCM<sup>v</sup> sob a perspectiva de coleta de dados da Etnografia, utilizando como instrumento teórico de pesquisa a Análise da Conversa Etnometodológica.

Nesse artigo, será analisado o interrogatório gravado no dia 26 de abril de 2007, cujos participantes ratificados<sup>vi</sup> foram: o inspetor, quem coordena e produz a seqüência de perguntas que tem como intuito primeiro a tentativa de se chegar à verdade dos fatos; a vítima, um menor e a mãe, sua representante legal e o suspeito.

Esse interrogatório foi intitulado de *Abuso Sexual de menor* por se tratar da denúncia de um possível abuso sexual cometido pelo suspeito, que nesse caso é o cunhado da vítima. Segundo relatado pela mãe no BO, o filho teria se queixado que o cunhado o havia obrigado a pegar em seu pênis e a tê-lo condicionado à prática do sexo oral.

Como apresentamos acima, há ações rotineiras que se caracterizam como as fases da interação produzida na Delegacia. Essas ações rotineiras podem ser visualizadas nos excertos a seguir:

**Excerto 1 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 2007, 02:47-52)**

- 47 inspetor muito bem↓ (0,2) ((mexe em papéis)) então a senhora é a dona  
 48 marta da silva não é isso?  
 49 mãe ahã.  
 50 inspetor esse rapaz que ta na minha frente aí é: (0,3) o andré↓  
 51 ((menor, possível vítima de abuso sexual)) não é isso?  
 52 mãe ahã.

O inspetor enquadra o evento como um interrogatório e como tal, realiza procedimentos rotineiros, tais como: “muito bem↓ (0,2) ((mexe em papéis)) então a senhora é a dona marta da silva não é isso?”, em que (i) checa os documentos apresentados pela mãe da vítima. Por ser uma interação legal, jurídica, a identidade dos participantes e a correspondência entre os participantes presentes e os intimados devem ser verificadas.

**Excerto 2 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 2007, 02:53-55; 03:01-31)**

- 53 inspetor tá↓ (0,5) deixa eu perguntar pra senhora (0,1) ta constando  
 54 aqui pra gente, não é isso (0,1), tá que a senhora fez o  
 55 boletim de ocorrência, ta aqui com a gente, não é isso? da  
 01 polícia civil, né? dia dezesseis de abril, é isso mesmo,  
 02 não é isso?  
 03 mãe foi.  
 → 04 inspetor foi↓ aí ta escrito-o detetive escreveu pra mim o seguinte  
 05 ô((lendo)) comparece a essa unidade policial a senhora  
 06 marta da silva, não é isso?  
 07 mãe ahã.  
 08 inspetor mãe do menor andré, a senhora é mãe dele não é isso?  
 09 mãe sou.  
 → 10 inspetor de quatro anos, relatando que o seu filho constantemente  
 11 reclama que o autor o obriga a pegar seu órgão genital,  
 12 dele↓ né?, e colocar na boca e chupar e esclarece ( ) que  
 13 tentou encaminhar o caso-o caso ao conselho tutelar e que  
 14 lá o menor foi submetido ao exame médico, nada foi  
 15 constatado no que tange ao aspecto oral, porém que a  
 16 criança continua dizendo que o mesmo colocou e continuou a  
 17 assediá-la e a fazer o mesmo ato, que o autor mora nos  
 18 fundos da casa da vítima (0,2), e é casado com a irmã da  
 19 vítima, que nega que seu marido é capaz de fazer tal coisa  
 20 (0,3) a senhora dona-dona marta confirma isto aqui que está  
 21 escrito pra mim? é isso mesmo? o que-o que leva a pensar,  
 22 [só o que o menino fala?  
 23 mãe [o negócio↓  
 24 (0,2)  
 25 mãe o negócio é o seguinte:: o menino (0,1) fica-ficava muito  
 26 lá entendeu?, agora que eu cortei  
 27 inspetor hum. ele ficava lá por quê?  
 28 mãe hein? porque a gente mora no mesmo terreiro e ele gosta-  
 29 gostava de ficar lá.

30 inspetor sei↓  
31 mãe entendeu? e eu não tenho maldade↓

Nesse excerto, há (ii) a leitura do BO, em que o inspetor verifica, junto às partes, e mais, em específico, junto à parte queixosa, ou seja, a vítima (ou sua representante legal), a veracidade e a correspondência entre o que está escrito com o que foi relatado pela vítima (e em outros casos, por testemunhas) aos policiais militares ou civis chamados nos ambientes onde os crimes/delitos ocorreram.

O interrogatório é iniciado com perguntas feitas pelo inspetor para o suspeito. Essas perguntas emergem de uma agenda tópica programada pelo inspetor antes da chegada dos participantes, já que devido à observação que fizemos, especificada em notas de campo, o inspetor, antes do encontro, realizou uma busca nos arquivos da polícia para a checagem dos antecedentes criminais do suspeito.

Assim, no excerto abaixo, ele enquadra o suspeito enquanto “*possível*” suspeito. Esse enquadramento é tornado claro logo no início, devido ao fato de ser o suspeito desse ‘novo’ delito um indivíduo já *fichado* pela polícia; condenado e cumpridor de uma pena legal (de **doze** (linha 12))<sup>vii</sup>:

### Excerto 3 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 2007, 02:01-35)

01 inspetor você tem ( )? (( se dirigindo ao suspeito))  
02 suspeito tem não↓  
03 inspetor hein?  
04 (1,0)  
05 suspeito tem não.  
06 (0,5)  
→ 07 inspetor tem passagem pela polícia cara?  
08 suspeito já↓  
09 inspetor já?  
10 suspeito já.  
11 inspetor e por causa de quê?  
12 suspeito de doze.  
13 inspetor doze?  
14 suspeito é↓  
→ 15 inspetor condenado?  
16 suspeito é-tô-três-é::agora to é::  
17 inspetor não↓eu te perguntei o seguinte, foi condenado↓  
18 suspeito fui.  
19 inspetor quanto tempo?  
20 suspeito três anos.  
21 inspetor ( )  
22 suspeito ( )  
23 inspetor onde?  
24 suspeito no cenara ((presídio))  
25 (0,1)  
26 inspetor no cenara?  
27 suspeito é↓

- 28 (2,0)  
29 inspetor tá na condicional?  
30 suspeito é, tô na condicional↓  
31 inspetor tá por quanto tempo?  
32 suspeito um ano-uma no e oito meses.  
33 inspetor tá cumprindo aquele artigo, o doze ainda né?  
34 suspeito é↓

Temos aqui seqüências de pares adjacentes de P-R, nas quais o inspetor espera que o suspeito ratifique ter sido já condenado por um crime anterior (de doze).

As respostas do suspeito são diretas, curtas, atendendo, sucintamente, ao que foi solicitado pelo inspetor, o que pode sinalizar para o *knowhow* do suspeito com a estrutura dos interrogatórios.

Um ponto interessante reside no comprometimento que o inspetor reclama, ao que chamamos aqui *extensão de pergunta*, já que suas perguntas terminam com um turno a mais, no qual ele realiza um prolongamento interrogativo, em que faz com que o outro repita o que apresentou como resposta, se comprometendo portanto, com o conteúdo delas.

Dessa forma, temos uma extensão da ordem sistemática de P-R, que, para além dos turnos de pergunta e de resposta, é estendido, em boa parte dos casos, contando ainda com mais um turno de repetição da resposta dada pela primeira vez, como pode ser visualizado em:

Excerto 4 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 2007, 02:07-10)

- 07 inspetor tem passagem pela policia cara? (P)  
08 suspeito já↓ (R)  
→ 09 inspetor já? (P)  
→ 10 suspeito já. (R)

Um dado a ser comentado é que não entendemos essas extensões como formas de iniciações de reparo<sup>viii</sup>, uma vez que, nesses momentos, o inspetor entendeu e ouviu de forma satisfatória o que foi dito. Isto parece mostrar que ele quer fazer com que o outro se comprometa com o conteúdo das respostas proferidas, já que por meio delas ele, enquanto representante legal do Estado, poderá tentar apurar a verdade, a fim de apresentá-la em seu relatório.

Em alguns pares de P-R, a resposta fornecida não é a esperada e a projetada pela pergunta do inspetor, tal como temos em:

Excerto 5 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 2007, 02:11-20)

- 11 inspetor e por causa de quê?  
12 suspeito de doze.  
13 inspetor doze?  
14 suspeito é.

15 inspetor condenado?  
16 suspeito é-tô-três-é::agora to é::  
→ 17 inspetor não↓eu te perguntei o seguinte, foi condenado↓  
18 suspeito fui.  
19 inspetor quanto tempo?  
20 suspeito três anos.

Dessa forma, na linha 17, ocorre um reparo<sup>ix</sup> (*other-initiated repair* (Schegloff et. al., 1977, p.365) iniciado pelo inspetor sobre a fala do suspeito (linhas 16 e 17):

**Excerto 6 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 2007, 02:16-18)**

16 suspeito é-tô-três-é::agora to é::  
→ 17 inspetor não↓eu te perguntei o seguinte, foi condenado↓  
18 suspeito fui.

Já que a resposta não foi a esperada (*expected answer* (LEVISON,1983, p.336)), um novo turno (linha 17) foi iniciado como forma de reparar o anterior, com o intuito de receber uma nova resposta cujo conteúdo seja o esperado, que no nosso caso, é o de comprometer o suspeito com a condenação que lhe foi imputada: “condenado?” (linha 15).

Como falamos acima sobre as extensões das perguntas, também, há a presença, nesse interrogatório de *tag questions*, que tal como as extensões, funcionam como forma de promover o comprometimento do outro participante com o que foi apresentado por ele como resposta:

**Excerto 7 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 2007, 02:47-55; 03: 01-22)**

47 inspetor muito bem↓ (0,2) ((mexe em papéis)) então a senhora é a dona  
→ 48 marta da silva não é isso?  
49 mãe ahã.  
50 inspetor esse rapaz que ta na minha frente aí é: (0,3) o  
→ 51 andré↑((menor, possível vítima de abuso sexual)) não é  
→ isso?  
52 mãe ahã.  
53 inspetor tá↓ (0,5) deixa eu perguntar pra senhora (0,1) ta constando  
54 aqui pra gente, não é isso (0,1), tá que a senhora fez o  
55 boletim de ocorrência, ta aqui com a gente, não é isso? da  
→ 01 polícia civil, né? dia dezesseis de abril, é isso mesmo,  
→ 02 não é isso?  
03 mãe foi.  
04 inspetor foi↓ aí ta escrito-o detetive escreveu pra mim o seguinte ô  
05 (( lendo)) comparece a essa unidade policial a senhora  
→ 06 marta da silva, não é isso?  
07 mãe ahã.  
→ 08 inspetor mãe do menor andré, a senhora é mãe dele não é isso?  
09 mãe sou.  
10 inspetor de quatro anos, relatando que o seu filho constantemente  
11 reclama que o autor o obriga a pegar seu órgão genital,  
12 dele↓ né?, e colocar na boca e chupar e esclarece ( ) que  
13 tentou encaminhar o caso-o caso ao conselho tutelar e que

14 lá o menor foi submetido ao exame médico, nada foi  
15 constatado no que tange ao aspecto oral, porém que a  
16 criança continua dizendo que o mesmo colocou e continuou a  
17 assediá-la e a fazer o mesmo ato, que o autor mora nos  
18 fundos da casa da vítima (0,2), e é casado com a irmã da  
19 vítima, que nega que seu marido é capaz de fazer tal coisa  
20 (0,3) a senhora dona-dona marta confirma isto aqui que está  
21 escrito pra mim? é isso mesmo? o que-o que leva a pensar,  
22 [só o que o menino fala?

Esses mecanismos de comprometimento têm um papel central nos interrogatórios policiais, dado que somente aquilo que é verbalizado, ou seja, expresso na fala das partes envolvidas pode ser levado em consideração e pode levar à resolução do caso, já que, é por meio da fala que há a confissão ou a negação da culpa.

Cabe comentar que as perguntas proferidas pelo inspetor se direcionam à apuração dos fatos, em que o policial vai construindo, numa co-construção com os outros participantes, o relato do delito, ou seja, as versões das partes: a narração da vítima e a versão dos fatos pelo suspeito.

Segundo Ferro & Dantas (2006), na prática, os investigadores que trabalham na elucidação de crimes estão baseados, primordialmente, em suas próprias experiências profissionais e em sua intuição. Dessa forma, ao atuarem nos interrogatórios, lançam mão da própria experiência assimilada:

A importância das regras da experiência no campo probatório já foi posta em relevo pela doutrina jurídica, conforme apontam Morais e Lopes (1994). Ainda que o legislador processual não tenha voltado os olhos para ela, a "regra da experiência" não é uma simples conexão de acontecimentos vividos, mas sim uma síntese de eventos anteriores, consubstanciada numa espécie de asserção de caráter abstrato e genérico que pretende ser válida para casos posteriores. (FERRO & DANTAS, 2006).

De forma semelhante, Andrade & Ostermann (2007) apresentam num estudo sobre a fala institucional permeada por marcas da conversa cotidiana que os policiais brasileiros lançam mão de gírias e expressões coloquiais, o que, segundo elas, poderia contribuir para a habilidade interacional desses profissionais nos interrogatórios:

Arriscamos conjecturar que talvez seja justamente em função dessas características menos "institucionais" observadas nas interações analisadas que os policiais que participaram do estudo mostraram-se tão interacionalmente habilidosos e seguiram, talvez, intuitivamente, alguns dos conselhos oferecidos por Shuy (1998) para investigadores/as policiais, relativos à condução de um interrogatório. (ANDRADE & OSTERMANN, 2007, p.102).

É interessante notar como as perguntas do inspetor seguem uma agenda tópica que é guiada por seu *feeling* enquanto investigador e que vão se pautando por sua intuição do que pode levar à apuração dos fatos e, conseqüentemente, à verdade.

Drew (1984) em um artigo intitulado: *Contested evidence in courtroom cross-examination: the case of trial for rape* investiga a interação construída por meio de pares de P-R num interrogatório, focando nas perguntas e respostas do advogado de defesa e da testemunha, respectivamente. Nesses interrogatórios, os advogados têm a intenção de testar a veracidade das evidências através de perguntas que pretendem desacreditar a versão dos fatos apresentadas pelas testemunhas.

Semelhantemente ao que ocorre na DRCCM, no interrogatório analisado por Drew, a divisão dos turnos é restrita, sendo que têm direito aos turnos: o advogado de defesa e a testemunha, podendo intervir, ocasionalmente, o juiz e o advogado não-examinador. Dessa forma, a tomada de turnos, tal como na DRCCM é pré-alocada.

Drew aponta que no interrogatório analisado o advogado proferiu perguntas consecutivas (*consecutive questions*, p.512) nas quais solicitou à testemunha a afirmação ou a negação dos fatos que foram apresentados, intentando construir um *puzzle* (p.512), i.e. *charada*, já que as perguntas proferidas pelo advogado e as respostas das testemunhas confrontam o que foi exposto anteriormente pela testemunha, servindo para criar a dúvida e gerar conclusões favoráveis ao suspeito por parte do júri (presente nos dados utilizados por Drew).

Entretanto, confrontando com nossos dados, foi possível observar uma semelhança entre estas *charadas* e o que chamamos neste presente artigo de *encurralamento*, já que o inspetor evoca perguntas que, tal como as do advogado em Drew, se prestam a desacreditar ou a mudar algum ponto anteriormente fornecido pelo suspeito ou pela vítima.

Assim, tanto nas *charadas* de Drew quanto nos encurralamentos aqui propostos, esse jogo, i.e., essa forma de *encurrular* o outro participante do evento surge a partir do momento em que aparece uma falta de compatibilidade entre os fatos, detalhes omitidos ou não explicados e que são usados pelo advogado/inspetor com a intenção de desacreditar ou mudar a versão/história/fatos apresentados, tendo como intenção primeira fazer com que o júri mude de opinião, no caso de Drew e com que a verdade surja, no caso da DRCCM.

Como exemplo, poderíamos citar o excerto 18 (in DREW, 1984, p.510), no qual o advogado, valendo-se da informação de que o suspeito de estupro tinha o telefone da vítima, indaga a ela quem o teria fornecido, deixando implícito que havia uma relação entre vítima e suspeito antes mesmo do possível crime de estupro. Exemplo semelhante é o que temos no excerto 8, deste presente trabalho, em que o inspetor, ao saber que a irmã da vítima (casada com o possível suspeito) não sai de casa regularmente, indaga à mãe (representante legal da vítima) como o abuso sexual poderia ter acontecido, em qual momento e em qual local ele poderia ter sido oportunizado.

No excerto abaixo, pode-se perceber como o inspetor constrói, encurralando o outro participante, uma conclusão preponderante para o caso, já que, tal como dissemos, se a filha, irmã da vítima menor, é esposa do suspeito e sempre fica em casa, *como e quando* pôde ocorrer o abuso? Ele encurrala a mãe da vítima ao projetar perguntas que seguem a estrutura: se X, então Y.

**Excerto 8 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 2007, 06: 12-30)**

- 12 inspetor a senhora não vai na casa da sua filha? quanto tempo sua  
13 filha ta com ele?  
14 (0,5)  
15 mãe ah:, (0,2) foi antes de eu- foi assim que ela ficou  
16 grávida, a menina já ta com nove anos.  
17 inspetor e ela trabalha? a sua filha?  
18 mãe não.  
→ 19 inspetor ela não trabalha, fica em casa.  
20 mãe fica em casa↓  
21 inspetor o andré é que não sai do terreiro, só fica naquela área  
22 entre sua casa, fica no terreiro lá, da casa da sua filha,  
23 não é isso?  
24 mãe ahãm.  
→ 25 inspetor a sua filha não sai de casa, em que momento a senhora acha  
26 que isso pode ter acontecido?  
27 mãe não:↓ minha filha sai, de vez em quando ela saía.  
28 inspetor ahãm.  
29 mãe agora que ela ta mais parada dentro de casa, de vez em  
30 quando ela saía.

Nesse sentido, o inspetor incita perguntas que o levem, por meio do *encurralamento* do outro, à verdade dos fatos que não é explicitamente verbalizada pelos interagentes.

Como pode ser visto a seguir:

**Excerto 9 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 04:16-32)**

- 16 inspetor mas como é que um menino de quatro anos de idade vai saber  
17 como é que é chupar, como é que é isso?  
18 suspeito ( ) eu falei até com a mãe dele ( ), a briga comigo é  
19 por causa de papagaio.  
→ 20 inspetor tá↓:: mas onde ele- que ele pode ter visto isso hein? a  
21 senhora me explica isso pra eu entender.  
22 mãe ah:: num sei.  
23 inspetor pois é, se ele vive na tua casa, onde é que ele pode ter  
24 visto?  
25 suspeito não::↓ele não vive lá em casa-eu-eu trabalho ( )  
26 inspetor e trabalha onde?  
27 suspeito eu trabalho na amarer ((intituição ligada à Prefeitura da  
cidade na qual os detentos realizam atividades  
profissionais)) ué↓  
28 inspetor hein? na amarer?  
29 suspeito é trabalho, pego das sete horas da manhã e saio às duas.  
30 mãe mas hein, desde esse dia pra cá eu tenho cortado entendeu?  
31 inspetor tem cortado.  
32 mãe ( ) mas ele ia demais, mas mesmo assim ( )

Nessa seqüência, ao proferir: “mas como é que um menino de quatro anos de idade vai saber como é que é chupar, como é que é isso?” (linhas 16-17), o inspetor, por meio de uma pergunta de encurralamento, intenta fazer com que as partes o expliquem como uma criança poderia ter conhecimento desse tipo de ato sexual. Cabe dizer que, nesse ponto do interrogatório, já tinham sido fornecidas versões dos fatos pela mãe da vítima e pelo suspeito, o qual enquadrou o *possível* abuso sexual como: “ele tomô raiva de mim, sabe por causa de quê? lá tem um montão de criança, aí foi um negócio de papagaio” (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 04:07-09).

Essas perguntas de encurralamento são empacotadas pelo inspetor como perguntas, que à primeira vista parecem ser descomprometidas mas que, na verdade, carregam em si a preferência por respostas que visam a encurralar, no sentido de trazer à tona conteúdos e confissões, esclarecimentos até então omitidos pelos outros participantes.

Com o intuito de apresentar as principais perguntas proferidas pelo inspetor e que têm como expectativa a tentativa de se chegar à verdade dos fatos, apresentaremos abaixo excertos:

#### Excerto 10 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 05:14-55)

- 14 inspetor não quer falar, o quê levou a senhora a entender que isto  
→ 15 era verdade? é isso que eu quero entender.  
16 mãe hum?  
→ 17 inspetor o quê que levou a senhora a entender que isso era verdade  
18 mãe é porque, foi assim, ele comentou isso comigo, né, aí, foi  
19 assim, ele tava brigando-brincando-brigando com a minha  
20 neta (0,1) de tarde  
21 inspetor hum.  
22 mãe nós mora no mesmo terreiro, minha neta mora nos fundos  
23 inspetor quantos anos tem sua neta?  
24 mãe oito-nove  
25 inspetor nove?  
26 mãe aí, eu peguei e falei assim com ele, porque ele é violento,  
27 sabe, é:: qualquer coisa ta batendo, aí eu falei, filho,  
28 não fica brigando com ele assim não, porque quando você for  
29 lá, eles vão te tratar mal, aí ele falou assim, mãe eu não  
30 vou lá não.  
31 inspetor ele conversa bem ou ta tímido agora?  
32 mãe ta tímido  
33 inspetor ele conversa direitinho? ta tímido?  
34 mãe ah ta::, no dia que eu fui levar ele lá, nossa senhora:  
35 inspetor hum.  
36 mãe aí ele pegou e falou assim (0,2) é::  
→ 37 inspetor eu quero saber da senhora o que te leva a acreditar que  
38 isso aconteceu, eu quero uma resposta simples da senhora,  
39 agora eu to perguntando simples pra senhora  
40 mãe ah ta.  
→ 41 inspetor o quê que te leva a entender que isto aconteceu?  
42 mãe ah::num sei:::, é porque é coisa que eu ouvi da boca dele  
43 inspetor e o quê que [a senhora acha? -  
44 mãe [é coisa que eu ouvi da boca dele

- 45 inspetor -a senhora acha que aconteceu pelo que a senhora conhece do  
 46 seu vizinho ai?  
 47 mãe é (0,2) é como se diz né? prova né, essa palavra prova, a  
 48 gente não pode ter:  
 → 49 inspetor eu não to perguntando prova↓, eu to te perguntando  
 50 simplezinho, o quê que te leva a concluir que isso  
 51 aconteceu, seu filho já reclamou isso alguma vez ou foi a  
 52 primeira? o quê que a senhora conclui, porque eu dependo do  
 53 que a senhora falar pra falar com ele.  
 54 mãe não:::o que ele: não (0,1) ele não falou mais vezes não,  
 55 foi só aquela mesmo.

Nessa seqüência, o inspetor coloca em evidência sua posição enquanto representante da lei, se colocando como aquele que deve encaminhar o caso para posterior aplicação de penas por meio da averiguação e da verdade dos fatos. Para tanto, ele enfaticamente apresenta, nas linhas 52-53: “eu dependo do que a senhora falar pra falar com ele.”, sua dependência quanto ao que é negociado e interativamente construído pelos participantes ratificados nesse ambiente institucional.

Ao proferir as perguntas das linhas 14-15; 37-39; 41; 45-46 e 49-53, o inspetor tenta coletar informações que estão diretamente voltadas para a busca da verdade. Ele busca respostas para o porquê de a mãe da vítima ter entendido o *constrangimento* vivido por seu filho como um *crime* praticado contra ele e o porquê de ela acreditar que tenha sido seu genro o autor desse.

Os participantes do evento que vimos apresentando, tal como de outros eventos sociais, evidenciam, em suas posturas, o conhecimento que têm para lidar com que está sendo social e interativamente construído, bem como pontua Cicourel (1970) sobre o conhecimento tácito que os membros de uma sociedade têm para se comportarem de ‘forma normal’ por ‘saber[em] o que o outro sabe’ (p.139).

Nesse nosso evento, os participantes sabem o que estão desempenhando e quais as conseqüências e implicações judiciais. Dois exemplos ilustram isso: o primeiro é quando, como já apresentamos, o suspeito responde às perguntas iniciais do inspetor de forma sucinta, e o segundo se encontra no excerto acima, em que, refazendo o que foi exposto para o policial civil que fez o BO (“foi↓ aí ta escrito-o detetive escreveu pra mim o seguinte ô (( lendo)) comparece a essa unidade policial a senhora (...)de quatro anos, relatando que o seu filho constantemente reclama que o autor o obriga a pegar seu órgão genital, dele↓ né?, e colocar na boca e chupar e esclarece ( ) que tentou encaminhar o caso-o caso ao conselho tutelar e que lá o menor foi submetido ao exame médico (..)”), a mãe da vítima reformula a acusação, afirmando que o *possível* abuso sexual aconteceu somente uma vez e não, “constantemente”, como foi apresentado anteriormente (“não:::o que ele: não (0,1) ele não falou mais vezes não, foi só aquela mesmo.”).

Segue, abaixo, uma seqüência que tenta apurar a verdade:

#### Excerto 11 (ABUSO SEXUAL DE MENOR, 06:33-45)

- 33 inspetor nós tamos sabendo aqui, que pode ser que tenha filme pornô

34                   na sua casa (    )  
35 suspeito não tem não:: pode ir lá ué↓  
→ 36 inspetor não↓ eu não sei não, to perguntando (0,1), existe a  
37                   possibilidade de ele ter visto o filme lá?  
38 suspeito filme de sacanagem não não (0,1) foi que nem eu falei pra  
39                   dona, tem hora que nós aluga filme (    ) que ele ta lá  
40                   direto, que nós faz papagaio pra ele, inclusive quando, se  
41                   ela for lá na hora que ta fazendo papagaio pra ele, ele  
42                   xinga ela, ele não vai (    ) mas filme pornô não tem não,  
43                   eu tenho uma filha também↓  
44 inspetor não tem não, né?, a sua filha, tem quantos anos?  
45 suspeito nove anos.

Aqui, ao apontar um *possível* álibi para o suspeito, nas linhas 33 e 34, 36 e 37, o inspetor sugere uma forma de *explicar* como uma criança de quatro anos poderia ter acesso ao que é sexo oral. Ao dizer: “pode ser que tenha filme pornô na sua casa” (linhas 33 e 34) o inspetor sugere que talvez haja filmes dessa temática na casa do suspeito, ao que este discorda, mesmo aqui, quando a intenção era a de promover uma *possível explicação* que, de certa forma, o isentaria da culpa a ele imputada.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da análise das perguntas formuladas pelo inspetor de polícia da DRCCM para as partes (vítima e suspeito), pudemos perceber o papel crucial que as seqüências de pares adjacentes de pergunta-resposta (P-R) realizam nesse tipo de evento interrogatório, já que através das perguntas de encurralamento, das extensões de perguntas e de seu conhecimento próprio, o inspetor de polícia constrói perguntas que visam chegar à verdade dos fatos, atuando como aquele que leva a cabo a interação pré-alocada do evento discursivo objeto de nosso estudo na DRCCM.

O inspetor, baseando-se em uma agenda tópica que leva em consideração o conteúdo do BO e seu próprio *knowhow*, projeta em suas perguntas expectativas de respostas que visam o esclarecimento do caso, tentando trazer a tona elementos ocultados a fim de chegar, ou ao menos tentar, à verdade dos fatos.

Ainda, gostaríamos de salientar que, assim como no interrogatório em análise, há também outros ambientes que se ordenam por meio de seqüências de P-R, entretanto, aplicamos, na DRCCM, o instrumentário da ACe como uma proposta teórico-metodológica para entender a fala socialmente produzida nesse ambiente institucional, a fim de examinar a relevância dessas seqüências no evento interrogatório, não pretendendo entretanto, esgotar a análise de outros recursos possíveis de serem utilizados pelos policiais em sua tentativa de busca pela verdade.

**ABSTRACT:** In this paper, a judicial inquiry at an all-female policial office is analyzed in order to put into relief how the sequential construction of adjacent patterns of Questions - Answers lead to a tentative truth construct. This analysis is based on Conversation Analysis Ethnomethodology and Ethnography to generate the data.

**KEYWORDS:** Conversation Analysis Ethnomethodology; Ethnography; Applied Linguistics; Sequential organization and search of truth.

---

<sup>i</sup> A fim de preservar o anonimato dos participantes deste estudo, todos os nomes pessoais bem como o nome da cidade foram substituídos por nomes fictícios quando citados no decorrer das interações e, nas transcrições, há a presença dos papéis desempenhados nesse ambiente institucional (inspetor; vítima e suspeito).

<sup>ii</sup> Para mais, cf Gold (*apud* KAWULICH, 2005, p. 08). Pesquisadoras envolvidas na geração de dados: Débora Marques e Priscila Júlio Guedes Pinto.

<sup>iii</sup> (...) the effort is to elucidate and describe the structure of a coherent, naturally bounded phenomenon of domain of phenomena in interaction, how it is organized, and the practises by which it is produced. (...) [Conversation Analysis is] (...) engaged, among other things, in the study of the organization of social action. (SCHEGLOFF, 1987, p. 101-102).

<sup>iv</sup> As delegacias em defesa da mulher recebem diferentes nomes nos estados brasileiros, em São Paulo, por exemplo, é chamada de Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e na delegacia onde nossos dados foram gerados, Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DRCCM).

<sup>v</sup> Para a realização das transcrições e conseqüente análise de dados, utilizamos as convenções do sistema adotado por Sacks, Schegloff e Jefferson, 1974 (*apud* OLIVEIRA (Trad.), 2003) (cf. anexo).

<sup>vi</sup> É válido comentar que havia participantes não-ratificados durante a gravação de alguns interrogatórios, já que, devido à precariedade das instalações, as audiências são realizadas na mesma sala onde trabalham o inspetor, responsável pelo interrogatório e outros funcionários da Delegacia, como outros policiais, investigadores e funcionários administrativos.

<sup>vii</sup> Refere-se ao artigo 12, do capítulo III da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, no qual há medidas de prevenção ao tráfico ilícito e uso indevido de entorpecentes. O artigo 12 prevê uma pena de reclusão de três a quinze anos e pagamento de cinquenta a trezentos e sessenta reais dias-multas para aqueles que importam ou exportam, remetem, preparam, produzem, fabricam, adquirem ou vendem, tragam consigo ou guardam, etc, substâncias entorpecentes sem autorização ou em desacordo com a determinação legal (ANGHER (org) 2005. *Vade Mecum*, p.818).

<sup>viii</sup> Conforme Schegloff, Jefferson e Sacks (1977), o reparo se caracteriza pela identificação dos interagentes de um problema interacional, sendo, dessa forma, uma tentativa de resolução do mesmo, já que, para sanar o 'problema' instaurado, o reparo se torna foco da interação.

<sup>ix</sup> O fenômeno do reparo foi descrito como "um recurso dirigido a resolver "problemas recorrentes de produção, escuta e entendimento""(GARCEZ & LODER, 2005, p.284).

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, D.N.P. & OSTERMANN, A.C. *O interrogatório policial no Brasil: a fala institucional permeada por marcas de conversa espontânea*. Revista Calidoscópico. V. 5, n.2, 2007, pp.92-104.

ANGHER, Anne Joyce (org.). *Vade Mecum Acadêmico de Direito*. 2ª ed. São Paulo: Rideel, 2005.

- CICOUREL, Aaron V. *The acquisition of Socila Structure: Toward a developmental Sociology of Language and Meaning*. In: DOUGLAS, Jack D. (ed.) *Understanding life*. San Diego: Aldine Publishing Company, 1970, pp.136-168.
- DREW, Paul. *TALK AT WORK*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992b.
- DREW, P. Contested evidence in courtroom cross-examination: the case of trial for rape. In: ATKINSON, J. & HERITAGE, J. *Structures of Social Action*. New York: Cambridge University Press, 1984.
- DREW, Paul & SCHEGLOFF, Emanuel. *On some questions and ambiguities in conversation*. In: \_\_\_\_\_ *Talk at work: interaction in institutional settings*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992a.
- DREW, Paul & HERITAGE, John. *Analysing talk at work: An introduction*. IN: DREW, Paul & HERITAGE (eds.) *Talk at work: Interaction in Institutional Settings*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992a, pp.470-520.
- FERRO JÚNIOR, Celso Moreira & DANTAS, George Felipe de Lima. A descoberta e a análise de vínculos na complexidade da investigação criminal moderna. Acesso no site: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10002&p=1>, em 20/01/2008.
- FOUCAULT, M. *A Verdade e as formas jurídicas*. 4ª ed, 3ª imp. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1995.
- GARCEZ, Pedro M. & LODER, Leticia Ludwig. Reparo iniciado e levado a cabo pelo outro na conversa cotidiana em Português do Brasil. *Delta*, 21:2, 2005, pp. 271-312.
- GAGO, Paulo Cortes. *Análise do discurso da sentença judicial penal*. Rio de Janeiro: UFRJ, Faculdade de Letras, 1997. 207 fl. mimeo. Dissertação de Mestrado em Programa Interdisciplinar de Linguística Aplicada.
- \_\_\_\_\_. *A organização seqüencial da conversa*. *Calidoscópico*, v.3, nº2, 2005, pp. 67-73.
- \_\_\_\_\_. *Parcerias comerciais: uma ordem local*. *Veredas: Revista de estudos Lingüísticos*. V.7, nº1 e 2, 2003, p.75-94.
- HERITAGE, John. *Conversation Analysis and Institutional Talk: Analysing Data*. In: SILVERMAN, David (ed.) *Qualitative Research: Theory, method and Practise*. London: SAGE Publications, 1997, pp. 161-182.
- HUTCHBY, I. & WOUFFITT, R. *What is Conversation Analysis?* In: \_\_\_\_\_ *Conversation Analysis*. Cambridge: Polity Press, 1998.
- KAWULICH, B. B. Participant Observation as a Data Collection Method. *Qualitative Social Research*. V. 6, nº 2, art.43, 2005, p.01-27.
- LEVINSON, Stephen C. *Pragmatics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.
- OLIVEIRA, Marcella Beraldo de OL4c *Crime invisível : mudança de significados da violência de gênero no Juizado Especial Criminal / Marcella Beraldo de Oliveira*. - Campinas, SP: [s.n.],2006.Orientador: Guita Grin Debert.Dissertação (mestrado) - Universidade Essadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

OSTERMANN, Ana Cristina. Localizing power and solidarity: Pronoun alternation at an all-female police station and a feminist crisis intervention center in Brazil. *Essados Unidos: Cambridge University Press* 0047-4045/03, *Language in Society*, 32, pp. 351-381, 2003.

\_\_\_\_\_. A ordem interacional: a organização do fechamento de interações entre profissionais e clientes em instituições de combate à violência contra a mulher. *São Paulo, Alfa*, 46, pp. 39-54, 2002.

PSATHAS, G. Discovering sequences in interaction. In: \_\_\_\_\_ *Conversation Analysis: The Study of talk in interaction*. Thousand Oaks, CA: Sage, 1995.

\_\_\_\_\_. Sequence and structure in interaction. In: \_\_\_\_\_ *Conversation Analysis: The Study of talk in interaction*. Thousand Oaks, CA: Sage, 1995.

SACKS, Harvey, SCHEGLOFF, Emanuel A. & JEFFERSON, Gail. *Sistemática elementar para a organização da tomada de turnos para a conversa*. trad. Coord. Maria Clara Castellões de Oliveira. In: *Revista de Estudos Lingüísticos Veredas*. Juiz de Fora, v.7, nº2, jan/dez. 2003, pp.9-73.

SCHEGLOFF, Emanuel A. *Analysing Single Episodes of Interaction: An Exercise in Conversation Analysis*. *Social Psychology Quartely*, vol. 50, nº 2, 1987, pp. 101-114.

\_\_\_\_\_. Sequencing in conversational openings. In: GUMPERZ, J.; HYMES, D. *Directions in sociolinguistics: the ethnography of communication*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1972, pp. 346-404.

\_\_\_\_\_. Opening up closings. In: TURNER, R. *Ethnomethodology*. Harmondsworth: Penguin, 1974, pp. 233-264.

---

## ANEXO

### Convenções de Transcrição

Os símbolos usados foram desenvolvidos por Jefferson e encontram-se em Sacks, Schegloff & Jefferson (1974).

[colchetes]	fala sobreposta
(0.5)	pausa em décimos de segundo
(.)	micropausa de menos de dois décimos de segundo
=	contigüidade entre a fala de um mesmo falante ou de dois falantes distintos.
.	descida de entonação.
?	subida de entonação.
,	entonação contínua.
?,	subida de entonação mais forte que a vírgula e menos forte que o ponto de interrogação.
:	alongamento de som.
-	auto – interrupção.
<u>sublinhado</u>	acento ou ênfase de volume.

**MAIUSCULA** ênfase acentuada.

° fala mais baixa imediatamente após o sinal.

° **palavras**° trecho falado mais baixo.

**Palavra:** descida entoacional inflexionada.

**Palavra:** subida entoacional inflexionada.

↑ Subida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos sublinhados.

↓ descida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos precedidos de sublinhado.

>**palavras**< fala comprimida ou acelerada.

<**palavras**> desaceleração da fala.

<**palavras** início acelerado.

**hhh** aspirações audíveis.

**(h)** aspirações durante a fala.

**.hhh** inspiração audível.

**(( ))** comentários do analista.

**(palavras)** transcrição duvidosa.

**( )** transcrição impossível.

**th** estalar de língua.

---